

IV- Encaminhe-se cópia da presente à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.
V- Publique-se. Cumpra-se.

Paranatinga-MT, 5 de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente)

LUCIANA BRAGA SIMÃO TOMAZETTI

Juíza de Direito Diretora do Foro

Comarca de Pontes e Lacerda

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 87/2021-CNPar O Doutor Cláudio Deodato Rodrigues Pereira, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, e uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a orientação da Divisão de Administração de Pessoal, que na consta na árvore da comarca, a nomenclatura 3ª Vara Criminal, mas 3ª Vara RESOLVE: RETIFICAR a Portaria 76.2021-CNPar de 26.07.2021, para onde se lê: 3ª Vara Criminal leia-se: 3ª Vara. Publique-se. Cumpra-se. Pontes e Lacerda, 12 de agosto de 2021 Cláudio Deodato Rodrigues Pereira Juiz de Direito e Diretor do Foro

Primeira Entrância

Comarca de Campinópolis

Diretoria

Edital

EDITAL 03/2021-DF

O Excelentíssimo Senhor Dr. Carlos Eduardo de Moraes e Silva, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Campinópolis, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o teor da decisão nº. 354/2021- PRES, da Excelentíssima Desembargadora, Maria Helena Garglione Povoas, Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, nos Autos CIA nº. 0728919-38.2020.8.11.0110 - Pedido de Abertura de Processo Seletivo para Credenciamento de Profissional na área de Fisioterapia da Comarca de Campinópolis, qual autorizou a realização do Processo Seletivo.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento n.º 8/2020/CM, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n.º 10.681, de 19/02/2020, alterado, em parte, pelo Provimento n. 03/2021/CM, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 10.947, de 26/03/2021, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, após a decisão ao recurso interposto a Comissão de Apoio ao Processo Seletivo, disponibilizada no DJE nº 1140, de 11/08/2021, as INSCRIÇÕES DEFERIDAS DE FORMA DEFINITIVA relativa ao Processo Seletivo para Credenciamento de Profissional na área de Fisioterapia da Comarca de Campinópolis, mediante as condições estabelecidas no Edital n 02/2021-DF, disponibilizado no DJE 11030, disponibilizado em 28/07/2021.

1.0 - Inscrições Deferidas

- Fernanda Camilo do Nascimento Farina

1.1 - Inscrições Indeferidas

- Não houve

E para que cheguem ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.

Campinópolis, 12 de agosto de 2021.

Carlos Eduardo de Moraes e Silva

Juiz de Direito/Diretor da Comarca

Presidente da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo

Comarca de Juscimeira

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N.º 55/2021/CA

O Doutor ALCINDO PERES DA ROSA-MMº. Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Juscimeira, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a alteração/atualização dos membros da Comissão de Assuntos Fundiários (CAF) no âmbito do município de Juscimeira, vinculada à diretoria do fórum, conforme deliberado em reunião realizada no dia 11/8/2021

e cujas providências constam em ata, com atribuições de análise, discussão, enfrentamento e resolução das questões fundiárias da natureza urbana e/ou rural, conflituosa ou não, existentes neste município e distritos a ele vinculados;
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 3º da Portaria nº 047/2015-DF, datada de 13/8/2015, ficando a sua composição de seguinte forma: Dr. Alcindo Peres da Rosa-Juiz de Direito e Diretor do Fórum-presidente; Dra. Cassia Vicente Miranda Hondo-Promotora de Justiça; Dra. Jacqueline Gevizier Rodrigues Siscat-Defensora Pública; Dr. Túlio Aguiar Tabosa-Procurador-Geral do município de Juscimeira; Kerolayne Lorrayne Castaldeli Gualberto-procuradora do município de Juscimeira; Sr. Edjaime Ferreira da Silva-servidor público-representante do poder executivo municipal; Sr. Aldair Costa de Lima-servidor público-representante do poder executivo municipal; Sr. Helder Batista de Oliveira-gerente da cooperativa Comajul; Sra. Ana Paula Queiroz-associação comercial de Juscimeira; Sr. Luiz Gustavo Amorim Correa-EMPAER; Dra. Lúcia Cristina Victor Jajah Nogueira Manrique-registradora de imóveis-Cartório 1º Ofício; Sr. Rosiel Ferreira de Oliveira-presidente da câmara municipal.

Art. 2º - Retificar o Art. 6º da Portaria nº 047/2015-DF, datada de 13/8/2015, onde se lê " mês", leia-se "bimestre".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e encaminhe cópia à Corregedoria-Geral da Justiça e aos integrantes da comissão.

Juscimeira, 13 de agosto de 2021.

(assinado de forma digital)

Alcindo Peres da Rosa

Juiz de Direito-Diretor

Decisão

ATA DE REUNIÃO – nº 7

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (11/8/2021), às 13h30, realizou-se de forma remota na sala virtual HYPERLINK

"https://teams.microsoft.com/j/meetup-join/19%3ameeting_OW15ZTg4NjYtZWUzYy00ODMxLWE3YTktMTBhNjg2NWlwZmE3%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2246086911-b195-4f2c-b6ca-07943c0e1aca%22%2c%22oid%22%3a%223ed9c81f-ff07-4864-9782-019504d07349%22%7d" https://teams.microsoft.com/j/meetup-join/19%3ameeting_OW15ZTg4NjYtZWUzYy00ODMxLWE3YTktMTBhNjg2NWlwZmE3%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2246086911-b195-4f2c-b6ca-07943c0e1aca%22%2c%22oid%22%3a%223ed9c81f-ff07-4864-9782-019504d07349%22%7d a 7ª reunião da Comissão de Assuntos Fundiários do município de Juscimeira (CAF) onde presente encontrava o Exmo. Senhor Dr. Alcindo Peres da Rosa-Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca (presidente desta audiência), representantes do poder executivo, defensoria pública, ministério público e associações e entidades de classe sem fins lucrativos, e outras entidades da sociedade civil, conforme lista a seguir mencionada, iniciou-se a sétima reunião designada para tratar de assuntos relacionados a Comissão de Assuntos Fundiários de âmbito Municipal desta Comarca. Iniciada a reunião, o MMº Juiz agradeceu a presença de todos e passou a condução da reunião. Após apresentações, alguns participantes fizeram breves relatos de experiências em outras comissões, tendo o Sr. Edjaime relatado procedimentos realizados pelo executivo, tanto aqui na sede como também nos distritos, sustentando que já há levantamento visando essa pauta, existindo, inclusive, matrículas abertas (Dra. Karol consigna que o Sr. Edjaime já tomou providências quanto aos imóveis passíveis de regularização -sugerindo priorizar por esses já averiguados); O Sr. Helder, nessa mesma linha, expressa a existência de propriedades que possivelmente possam ser beneficiadas por essa regularização, especificamente de lotes próximos à câmara municipal, estando-os ocupados há mais de trinta anos, apresentando sugestões em seguida. Dra. Cassia sugeriu a inclusão de membros dos distritos para participar dos debates, sugerindo campanha de ampla divulgação dos trabalhos, especificamente quanto as providências que a comunidade/interessado tem obrigação de fazer, oportunidade que foi apresentada sugestão para usar os canais de mídia da prefeitura (Dr. Túlio).

O Sr. Edjaime registra a necessidade de trabalho conjunto com o poder legislativo para criação de lei específica objetivando a regularização fundiária, demonstrando preocupação sobre o valor venal do imóvel, o que considera muito alto. Iniciada a deliberação do item I, da pauta constante no Ofício nº 104/2021-CA, a composição dos membros da Comissão de Assuntos Fundiários (CAF), no âmbito do município de Juscimeira, ficou da seguinte forma: Dr. Alcindo Peres da Rosa-Juiz de Direito e Diretor do Fórum-presidente; Dra. Cassia Vicente Miranda Hondo-Promotora de Justiça; Dra. Jacqueline Gevizier Rodrigues Siscat-Defensora Pública; Dr. Túlio Aguiar Tabosa-Procurador-Geral do município de Juscimeira; Kerolayne Lorrayne Castaldeli Gualberto-procuradora do município de Juscimeira; Sr. Edjaime Ferreira da Silva-servidor público-representante do poder executivo municipal; Sr. Aldair Costa de Lima-servidor público-representante do poder executivo municipal; Sr. Helder Batista de Oliveira-gerente da cooperativa Comajul; Sra.